

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 31/2024

O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. Clodoaldo Briancini, e o, e a empresa LESS WASTE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 41.461.728/0001-06, com sede na Av Getulio Dorneles Vargas, Centro, Chapeco/SC representada por Vanusa Maggioni Cella, inscrito(a) no CPF n.***.502.499-**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Administrativo 42/2024 modalidade Licitação Pregão nº 23/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n. 14.133/2021 e nas demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo n. 31/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, tendo sua vigência estendida até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

4. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Lei Orçamentaria Anual vigente em 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

2.1. O presente aditivo contratual tem amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n $^{\circ}$ 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

Cordilheira Alta/SC, 19 de dezembro de 2024.



CLODOALDO BRIANCINI Prefeito Municipal

LESS WASTE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Pela Contratada: Vanusa Maggioni Cella